

DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA DE JOVENS E ADULTOS

Nathalia Rissane Costa Gomes
Lélia Cristina Silveira de Moraes

Universidade Federal do Maranhão – UFMA – nathaliarissane@hotmail.com
Universidade Federal do Maranhão – UFMA – lelia.silveira@ufma.br

Resumo: Neste estudo discute-se os reflexos das políticas públicas atuais no contexto da educação brasileira de jovens e adultos, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental. Apresenta-se tais desafios, expressos com a Reforma do Ensino Médio, a PEC 241/55 (EC 95), o projeto Escola Sem Partido, que tendem a esvaziar e enfraquecer a formação, conformando-a às políticas neoliberais que avançam significativamente no redirecionamento das responsabilidades que deveriam ser do Estado, passando-as para a esfera privada, causando assim, a desconstrução de políticas sociais e incitando sempre novos conflitos, a exemplo da questão do esporte e lazer, que se trata neste estudo, visto por essas políticas sob a ótica mercadológica e compensatória, conflitos estes que repercutem na participação dos jovens na comunidade ameaçando a atuação como protagonistas de sua formação. Para tanto, o trabalho fundamenta-se nos estudos de Amaral (2017), Beltrão (2017), Damasceno (2013), Dantas (2018), Gentili (2013), dentre outros, e em documentos oficiais como a Lei 9.394/96, Lei 13.005/2017, e a coletânea esporte e lazer – políticas de estado (2009), que dispõem sobre o Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Objetiva-se discutir os principais desafios que hoje comprometem o cenário da educação brasileira, concluindo que o discurso neoliberal tem contribuído, historicamente, para o avanço de uma educação excludente, sendo necessário romper com essa política e continuar na luta da construção de um novo sistema que supere esses desafios e se esforce na implantação de políticas democráticas e cidadãs.

Palavras-chave: Políticas públicas; Educação de Jovens e Adultos; Desafios.

INTRODUÇÃO

A discussão das políticas públicas no contexto da Educação de Jovens e Adultos compreende, preliminarmente, o reconhecimento dos direitos das pessoas jovens e adultas a partir de uma visão que os considere como sujeitos que vivem, historicamente, processos de exclusão, sendo privados dos direitos sociais, sobretudo, a educação e o lazer. Isso traduz o campo da EJA como um espaço que precisa ser repensado na direção do comprometimento com a articulação e instauração das políticas públicas para a EJA, pois se entende que os reflexos negativos dos jovens relacionados aos conflitos familiares, criminalidade, dentre outros, na sociedade, é uma questão, sobretudo, política.

Tendo em vista a relevância dos estudos na área de políticas públicas para a compreensão da formação e educação de jovens e adultos, discute-se neste trabalho proposições relativas às políticas públicas no sentido de compreender seus desafios para a formação de jovens e adultos,

considerando que estes vêm sofrendo com a instabilidade ocupacional, supressão de proteção social e trabalhista, carência de lazer, bem como outros fatores que decorrem da ausência de (re)produção de políticas públicas concretas que abrangem este segmento. Dessa forma, apresenta-se as reformas educacionais atuais, bem como outras políticas que interferem no processo educativo, como as políticas públicas para o esporte e lazer e seus reflexos na formação e participação dos jovens na sociedade.

O estudo se deu por meio da abordagem qualitativa, adotando-se a historicidade na pesquisa, uma vez que o objeto de estudo qualitativo é sempre visto na sua historicidade (GUNTHER, 2006). Isto favoreceu a realização da coleta de dados por meio da pesquisa bibliográfica e documental acerca da trajetória das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos até o momento atual, podendo compreender os conflitos que hoje se instauram.

Dessa maneira, discute-se, sucintamente, na primeira seção deste trabalho a trajetória das políticas públicas educacionais para esse segmento, destacando as transformações até os dias atuais, para que sejam conhecidos e compreendidos os principais desafios que levaram à configuração atual da educação e a sua necessária reconfiguração para a garantia da efetivação dos direitos, sobretudo, dos jovens e adultos. Na segunda seção, trata-se da inserção político-social dos jovens e adultos na comunidade, destacando sua participação nos programas de esporte e lazer e a instauração de conflitos relacionados ao trato do esporte e lazer para esse público, importando na necessidade em reconstruir um sistema que valorize os jovens como sujeitos de direitos e, conseqüentemente, implemente políticas públicas democráticas.

A trajetória das políticas públicas educacionais e o momento atual: o que mudou?

De acordo com Porcaro (2011), as reformas educacionais se deram desde o Brasil Colônia e Brasil Império quando foram preconizadas as necessidades do ensino noturno para adultos analfabetos, uma vez que o analfabetismo foi considerado como a causa do fracasso do desenvolvimento brasileiro. Dessa forma, em 1900 surgiram as primeiras iniciativas governamentais para combater o analfabetismo entre adultos. Segundo Ceratti (2007), foi um momento em que o Brasil precisava acelerar seu crescimento econômico e necessitava, assim, de mão-de-obra, o que configurou a educação como técnica para benefício do capitalismo, além de interesses políticos relacionados à formação de eleitorado.

Na conjuntura da ditadura (1970 – 1985) surgiram os programas de alfabetização MOBREAL¹ - Movimento Brasileiro de Alfabetização e Ação Cruzada Básica (ABC) que não

¹ Criado durante os governos militares para acabar com o analfabetismo

foram satisfatoriamente efetivados, colaborando ainda mais para a elevação da taxa de analfabetismo no país (CERATTI, 2007). Nesse contexto, entende-se que a educação de adultos serviria como engrenagem para um processo meramente político, pois, conforme Freire (2011), até 1984 a educação de jovens e adultos serviria como mecanismo para o fortalecimento de partidos ou de um regime político.

A primeira legislação que faz referência a Educação de Jovens e Adultos é a Lei 5.692/71 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e, posteriormente a Constituição Federal de 1988 expressa que todos têm direito à educação, sendo reafirmado na nova LDB – Lei 9.394/96. Em relação às mudanças ocorridas na referida lei, Souza, Araújo e Silva (2017) apontam algumas alterações ao longo dos vinte anos da LDB: alterações do artigo 26 que trata da questão curricular, propondo uma base nacional comum e a inclusão da educação infantil como parte integrante da educação básica; ampliação do ensino fundamental para nove anos, sinalizando um desafio importante para que estados e municípios busquem a ampliação e melhoria das redes de ensino; e a obrigatoriedade da escolarização formal a partir de quatro anos, tornando obrigatória aos pais a matrícula dos filhos na escola. Além dessas alterações significativas que as autoras dispõem, destaca-se também a inclusão do parágrafo XIII do art.3º: “garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996), e em relação a EJA, alterou-se o artigo 37 com a complementação “e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996)²:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e **constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.** (grifo nosso)

Entre a década de 1990 e os anos 2000 foram realizados eventos que reafirmaram as políticas públicas para a EJA, sendo destacados a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, reafirmando os direitos daqueles mais excluídos da sociedade³. Contudo, os acordos e compromissos assumidos não foram cumpridos, ocorrendo o incentivo a programas compensatórios no campo da filantropia ou entidades empresariais (CERATTI, 2007).

Nessa linha de raciocínio, reflete-se que hoje o interesse dos organismos internacionais não só pelos jovens e adultos, mas pela educação de um modo geral, não mudou, pelo contrário, tem caminhado de forma mais acelerada, pois, as críticas ao sistema público têm avançado de

² Alterações realizadas por meio da Lei 13.632, de 6 de março de 2018.

³ Incluem-se nesse segmento, principalmente, as pessoas pobres e as mulheres.

forma significativa com a justificativa de que o Estado é ineficiente na oferta de uma educação de qualidade. Nesse sentido, Beltrão e Tafarell (2017, p. 589), afirmam que:

Observa-se um investimento no discurso de esgotamento dos atuais sistemas públicos de educação, os quais seriam ineficazes e ineficientes, desta forma, incapazes de oferecer uma educação pública de qualidade, assim como constatado em outros serviços públicos.

Encontra-se hoje acentuada ainda mais a representação dos organismos internacionais na educação brasileira, mascarados por uma defesa de igualdade e justiça, mas com o objetivo único de superar os obstáculos que impedem o avanço da privatização. Um exemplo claro e atual de uma organização que, conforme Beltrão e Tafarell (2017), conquistou maior evidência é o “Todos pela Educação”. Segundo os autores, a ideologia da proposta consiste na incorporação do sistema privado na resolução das dificuldades enfrentadas pelos sistemas públicos de ensino, principalmente no que diz respeito à gestão administrativa e pedagógica. É importante observar que o silêncio dos defensores da educação pública colabora para a extensão desses ideários contribuindo para o gradual afastamento da responsabilidade do Estado por uma educação de qualidade que, conforme se vê, tem se dado historicamente.

Em prosseguimento à trajetória das políticas públicas, a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, a EJA começou a ser vista como modalidade de educação específica, sendo ampliada com as Diretrizes Curriculares Nacionais nos anos 2000, pois consideraram a organização da educação de acordo com a especificidade da EJA, reverenciando uma proposta pedagógica no sentido de reconhecimento do perfil dos alunos que compõem esse segmento, e em 2001 o Plano Nacional de Educação (PNE) foi sancionado e também trouxe referências para a escolaridade de jovens e adultos. Segundo Ceratti (2007), o plano tentou ampliar o atendimento às principais necessidades educacionais dos jovens e adultos, no entanto, ainda não se reduziu significativamente o analfabetismo, fator característico dos dias atuais, pois as políticas públicas ainda não conseguem atender suficientemente as demandas da educação e nem superar os conflitos instaurados.

O PNE atual⁴ apresenta metas e estratégias que preveem a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional em cursos que respeitem as especificidades do público assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público (BRASIL, 2014). As metas ligadas a EJA e profissionalização são diretrizes norteadoras para o desenvolvimento da escolaridade podendo garantir o direito aos jovens e adultos de uma

⁴ Aprovado em 2014 com vigência até 2020 por meio da Lei 13.005/2014

educação e formação libertadora. Porém, com a PEC 241/55 (EC 95), há um enorme desafio em cumprir as metas do PNE, o que Amaral (2017, p.1) considera como praticamente impossível de se realizar, pois:

Este NRF particiona o orçamento da União em partes independentes, sendo uma delas o Poder Executivo, que inclui o Ministério da Educação (MEC). Nesse regime fiscal, a partir de 2018, até o ano de 2036, o orçamento do Poder Executivo não poderá ser reajustado por percentuais acima da inflação do ano anterior. No contexto do Poder Executivo o orçamento do MEC poderá ser reajustado acima da inflação, desde que outros organismos desse Poder tenham reajustes abaixo da inflação. O estudo examina o orçamento da União no período 1995 a 2016 e conclui que o período 2006 a 2012 foi aquele em que o MEC teve os maiores reajustes acima da inflação e superiores a 10 pontos percentuais. Pode-se concluir, portanto, que se não ocorrerem períodos com esse perfil até 2024 não será possível cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Um outro desafio atual referente às políticas públicas consiste nos prováveis efeitos da Reforma do Ensino Médio⁵ nos itinerários formativos da juventude brasileira, o que vem causando, segundo Dantas (2018), um desmonte à democracia e à sociedade brasileira. Conforme o autor, neste nível de ensino, a Reforma contribui para a evasão dos estudantes trabalhadores e na abertura do mercado para a oferta de determinados processos formativos aligeirados, dando espaço para os grandes grupos empresariais.

Mais ainda desafiante se torna o avanço do movimento Escola Sem Partido⁶, o qual criminaliza a ação pedagógica com a justificativa de neutralidade política na educação, mas que na verdade tem como objetivo controlar o currículo e a prática pedagógica e alicerçá-lo, sobretudo, em uma base meritocrática. De acordo com Dantas (2018), essa criminalização ideológica trata os estudantes subestimando a capacidade que estes têm em pensarem por conta própria e expressarem suas opiniões a partir de experiências nos lugares de socialização.

Dessa forma, continua-se a notar a influência neoliberal sobre o sistema educacional brasileiro comprometendo uma educação que garanta os direitos a uma verdadeira democracia e que considera a importância do Estado na articulação das políticas públicas. Nesse contexto defende-se o rompimento dessa política mercadológica e retrógrada, avançando na crítica à ideia de educação como serviço e entendendo a política educacional como importante meio para a luta contra a desigualdade (GENTILI, 2013).

De acordo com Gentili (2013), o direito à educação compreende também a participação nos diversos espaços públicos sendo conveniente que os educadores também façam parte das

⁵ Aprovada pela Lei 13.451/2017

⁶ Projeto de Lei nº867/2015 criado pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

decisões políticas que afetam o direito da juventude. A partir dessa análise, reflete-se sobre a atuação dos jovens e adultos na sociedade como engrenagem para a sua educação e formação.

Os jovens e adultos na comunidade: atores ou expectadores?

Grandes desafios surgem no enfrentamento das dificuldades relacionadas às políticas públicas para jovens e adultos. Na seção anterior, viu-se que as alterações legislativas vêm provocando conflitos nas mais diversas áreas, sobretudo, na Educação de Jovens e Adultos, como no inciso VI do art.4º da LDB, em que dispõe sobre a oferta da EJA adequada às condições do educando, não fazendo referência de como estas condições se darão nos institutos que promovem a EJA. Da mesma forma, entende-se que a participação dos jovens na sociedade como atores tem se revelado desafiante na medida em que as políticas públicas avançam na direção contrária ao processo de uma democracia descentralizada e participativa, colocando-os como meros expectadores.

Nesse sentido, tem-se a lógica da exclusão disfarçada em uma falsa inclusão regada pela ideologia capitalista na qual esta, segundo Gonçalves (2011), gera uma forma em que os indivíduos buscam sua inclusão a todo custo através de diferentes meios, lícitos ou não, sendo possível identificar ações de inconformismo com a realidade. Nesse contexto, a juventude ganha atenção apenas por representar uma ameaça a sociedade, surgindo assim, programas que democratizam o acesso ao lazer e ao esporte educacional como forma de inclusão daqueles que estão em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, o Programa Segundo Tempo do governo federal em parceria com estados e municípios. Segundo Damasceno (2013, p. 84), o programa “põe em realce a importância da prática socioesportiva na socialização de crianças e jovens reconhecendo que atualmente o esporte se tornou uma das principais ferramentas de intervenção em políticas públicas para a juventude”, no entanto, a autora chama atenção para a tendência em considerar o esporte em uma abordagem salvacionista, ou seja, apenas como mecanismo para combater a entrada e/ou permanência dos jovens na criminalidade e violência.

Assim, instauram-se dois grandes desafios: o de tratar o esporte e lazer ⁷como direito social da juventude; e o de tratá-lo como prática pedagógica. Ao considerar o esporte como direito social, ancora-se no entendimento deste como construção humana, na qual o homem produz e responde face às suas necessidades sociais estabelecidas (CASTELLANI FILHO, 2008). Entretanto, a gênese do esporte está na organização do modelo industrial em que este se

⁷ O esporte e o lazer são tratados aqui como objetos de uma política comum, contudo, constituem fenômenos distintos (MASCARENHAS, 2006).

submete ao mercado, da mesma maneira em que o lazer tem sofrido processo de mercantilização, no qual os direitos sociais se deslocam das políticas públicas para o livre mercado e disputa, uma vez que o lazer contribui com o capital⁸.

A mesma preocupação consiste na realidade pedagógica do esporte como uma intervenção crítica e reflexiva de modo que colabore na formação dos jovens e não apenas como uma atividade para superar o tempo ocioso. No I Fórum do Sistema Nacional de Esporte e Lazer⁹, afirma-se que a reconstrução do Sistema Nacional de Esporte e Lazer deve pautar o papel da escola e a relação entre o esporte e o sistema educacional, no tocante à Educação Física e ao esporte escolar (BRASIL, 2009). As políticas vigentes hoje, organizam a Educação Física na Base Nacional Comum Curricular em quatro ciclos, nos quais se pode observar eixos relacionados a dança, ginástica, lutas, brincadeiras, jogos e apreciação de diferentes manifestações corporais, em um modelo curricular que dificilmente será possível realizar nas escolas públicas, sobretudo, por motivo financeiro, o que deixará os jovens da classe trabalhadora apenas como expectadores desse processo, uma vez que a sua participação não será viável.

De igual modo, é necessário a concepção de uma prática pedagógica do esporte para além da apropriação de técnicas e que valorize a formação integral do educando, preservando a natureza lúdica do jogo integrado ao conteúdo social. Na Educação de Jovens e Adultos, a Educação Física tem pouco espaço no currículo e em várias instituições não é realizada, pois o público desta modalidade não concebe como uma prática crítica e reflexiva, e muitas vezes não possuem condições e nem compreendem a importância em participar¹⁰. Isso perpassa pela necessidade do professor em transmitir ao educando a relevância de se trabalhar a Educação Física demonstrando como esta se relaciona com as demais áreas do conhecimento, levando os alunos ao entendimento de que a Educação Física não é apenas prática física, mas uma forma de comunicação e participação social que também dá acesso a outros conhecimentos, o que

⁸ Segundo Mascarenhas (2006), o fundo público passa a se concentrar na reprodução do capital por meio das políticas sociais, levando à privatização de espaços e equipamentos públicos e afastando o Estado de sua obrigação na oferta do lazer como direito social. Assim, o lazer tem se tornado acessível apenas para aqueles que podem pagar por ele, o que o autor denomina de “Mercolazer”, gerando uma juventude sem-lazer, a qual é composta pelos setores da sociedade que se encontram à margem do mercado de consumo.

⁹ Realizado em Brasília em 2005 por iniciativa do Ministério do Esporte.

¹⁰ Toma-se como exemplo a matriz curricular do curso de Eletrotécnica ofertado pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMA campus Monte Castelo, na qual os alunos se dizem insatisfeitos com a matriz curricular no que tange a dança, teatro e educação física, pois acham desnecessário em sua formação. Conforme a matriz curricular do curso, a Educação Física ocorre a partir do quarto semestre até o sexto semestre, com carga horária semestral de 40 horas (GOMES, 2018).

consiste em um desafio atual, tornando-se necessário a elaboração de novas propostas pedagógicas. Para Taffarel (apud DAMASCENO, 2013, p.85):

Diversas são as tentativas de fundamentar a prática pedagógica da Educação Física ultrapassando a adaptação progressiva do corpo ao esforço, indo ao encontro de uma intervenção capaz de trabalhar o esporte de forma crítica, reflexiva e inserida nos projetos pedagógicos das instituições escolares.

Nesse sentido, compreende-se que os jovens estão em uma linha que os colocam mais como espectadores do que como atores dos processos sociais, tendo em vista que as políticas neoliberais que assolam o cenário brasileiro, se fortalecem e dão as diretrizes por meio de propostas centradas na busca incessante pelo rendimento e lucro. Considera-se que o principal desafio hoje é romper com essa política que, por meio de golpes, impede o avanço de uma educação democrática focada no reconhecimento e desenvolvimento de potencialidades, bem como na construção e fortalecimento de identidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível em todo este trabalho que as dificuldades enfrentadas pelo sistema educacional brasileiro perpassam pela omissão do Estado em gerir e administrar as principais questões das redes de ensino e na delegação dessas funções para o sistema privado, entendendo que os desafios na (re)construção e implantação de políticas públicas que atendam às necessidades da juventude são de responsabilidade estatal, devendo-se garantir o espaço e a participação dos jovens e adultos nas diversas esferas sociais.

Historicamente percebe-se a dificuldade em cumprir acordos e compromissos firmados em conferências e fóruns, colaborando para o incentivo de trabalhos nas áreas filantrópicas e empresariais, as quais investem no discurso da ineficiência do Estado e tomam para si as responsabilidades, sob outra lógica, causando o desmonte das políticas públicas e fazendo emergir sempre novos conflitos, principalmente, no campo educacional.

Assim, hoje se tem como principais desafios as novas políticas que refletem negativamente na educação brasileira, como o Novo Regime Fiscal que congela os gastos e impede que as metas do Plano Nacional de Educação sejam cumpridas. Outrossim, os efeitos da Reforma do Ensino Médio e o avanço do projeto Escola Sem Partido, afrontam a democratização da escola brasileira, criminalizando a prática pedagógica e a participação dos

jovens e suas expressões políticas e sociais, o que os colocam em papel de simples espectadores.

Nessa perspectiva, entende-se a participação juvenil na sociedade embasada nos desafios das políticas públicas em concebê-los sob um olhar de sujeitos que têm direitos e não como indivíduos que sem programas sociais se constituem em uma ameaça à sociedade. Assim, os programas, sobretudo, os de esporte e lazer, são considerados sob a ótica de combate ao tempo ocioso que os jovens têm e que os levam a práticas de crimes, acarretando nos desafios em considerar o esporte e lazer como direito social da juventude e de tratá-lo como prática pedagógica, entendendo que as políticas neoliberais deslocam o esporte e lazer do espaço público para o privado considerando-os como produto e não processo.

Compreende-se a partir da trajetória das políticas educacionais que o discurso neoliberal não possibilitou o avanço de uma educação acessível e permanente para todos, pois nas idas e vindas de propostas e alterações legislativas, percebe-se a demarcação do território para uns, gerando a exclusão para outros. Portanto, o trabalho aponta para o rompimento desta política mercadológica que revela uma formação a qual importa apenas a produtividade e desconsidera os valores que implicam na geração de saberes, considerando a importância da luta em superar os novos desafios implantados por esse sistema, no esforço da construção de uma nova estrutura que garanta os princípios democráticos e cidadãos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. **Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014 – 2024)?** Revista Brasileira de Educação v.22 n.71, 2017.

BELTRÃO, José Arlen; TAFARELL, Celi. **A ofensiva dos reformadores empresariais e a resistência de quem defende a educação pública.** Revista Retratos da escola, Brasília v. 11, n. 21, p. 587-601, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

BRASIL. Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado. **Caderno II: Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer.** Brasília: Ministério do Esporte, 2009. Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/coletaneaCadernoII.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, Poder executivo, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 jun. 2018.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 15 jul. 2018.

CASTELLANI FILHO, Lino. O estado brasileiro e os direitos sociais: o Esporte. In: HÚNGARO, Edson Marcelo, DAMASCENO, Luciana Galvão, GARCIA, Carla Cristina (Orgs.). **Estado, Política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais**. Santo André, SP: Alpharrabio, 2008, p.129-144.

CERATTI, Márcia Rodrigues Neves. **Políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos**. Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), SEED/PR, 2007. Disponível em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_marcia_rodrigues_neves_ceratti.pdf> Acesso em: 20 jun. 2018.

DAMASCENO, Maria Nobre. **Juventudes: Formação e valores**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2013.

DANTAS, Jéferson Silveira. **O Ensino Médio em disputa e as implicações da BNCC para a área das Ciências Humanas**. Universidade e Sociedade. Andes – SN, 2018.

FREIRE, Paulo. Educação de adultos: algumas reflexões. In: **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta** / Moacir Gadotti, José E. Romão (orgs.). – 12. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

GENTILI, Pablo; STUBRIN Florencia. Igualdade, Direito à educação e Cidadania: Quatro evidências de uma década de conquistas democráticas. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Política Educacional, Cidadania e Conquistas democráticas**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

GOMES, Nathalia Rissane Costa. **O PROEJA no campus Monte Castelo/IFMA: em foco a percepção dos alunos**. 2018. 107 f. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Juventude, lazer e vulnerabilidade social. In: **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos** / Leôncio Soares, Maria Amélia Gomes de Castro Giovanetti, Nilma Lino Gomes. – 4.ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 (Estudos em EJA)

GUNTHER, Hartmut. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: Esta é a questão?** Psicologia: teoria e pesquisa, v.22, n. 2, p. 201-210, maio-ago. 2006.

MASCARENHAS, Fernando. **Exclusão social clube: problemas para as políticas e gestão em esporte e lazer**. Revista Digital – Buenos Aires – Ano 11 – N°95 – Abril, 2006.

PORCARO, Rosa Cristina. **A história da educação de jovens e adultos no Brasil**, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8M3FKF/tese_revisada_depois_da_defesa.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 out. 2017.